



**Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da
Microrregião do Alto Rio Grande**
CNPJ 00.079.634/0001-81
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.402/2004



TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

O CISMARG, através de seu Presidente, o Sr. RODRIGO MORAIS LAMOUNIER, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR o presente feito, que tem por Objeto o Registro de Preços para Futuras e Eventuais aquisições de Material Médico Ambulatorial e Odontológico, do Tipo Menor Preço, obtido através do Maior Percentual de Desconto, ofertado sobre Valores de Material Médico Ambulatorial e Odontológico da Tabela “REVISTA SIMPRO”, pelo CISMARG e/ou municípios consorciados e outros interessados.

De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada na Cláusula 26, 26.11 do Edital da Licitação, sendo que foi detectado vício no procedimento, referente aos preços de referência, sobre os quais deveriam ser ofertados descontos – Maior Desconto Tabela Revista SIMPRO.

Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito com novo procedimento licitatório, DECIDO pela REVOGAÇÃO do Processo 22/2024, Pregão Eletrônico 04/2024.

Santo Antônio do Amparo/MG, 24 de abril de 2024.

RODRIGO MORAIS LAMOUNIER
PRESIDENTE CISMARG